

PORTARIA Nº. 434/2022 – de 03 de Novembro de 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10%, AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento do servidor e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

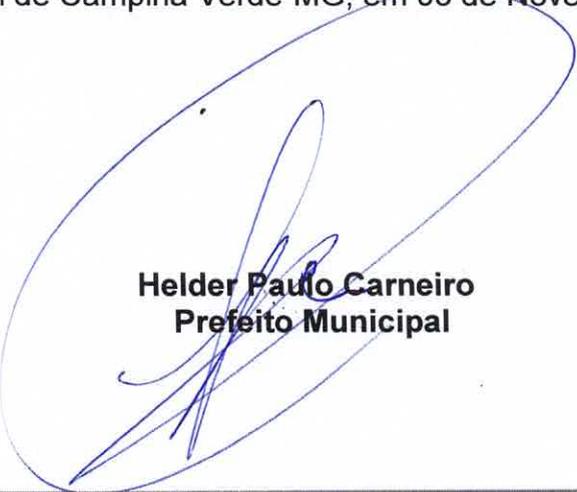
Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), ao servidor **DONIZETE NUNES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 74.460 Série 0001/DF, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 31.10.2015 a 28.10.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Novembro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal